Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina,** no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, X, e Artigo 164 da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo nº 13846/24 de 23/04/2024.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Conceder Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, **HAIMBERT BOHRZ** mat. 1791/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, Lotado na Secretaria de Infra-estrutura, concedendo sua licença a partir do dia **22 de Abril de 2024**, no prazo de 90 dias.
- **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.
  - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 23 de Abril de 2024.

## EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

## LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla Agente de Administração